

Aviso ao Utente do Tribunal

Horário de Funcionamento

- Poderá entrar no edifício do Tribunal a partir das 9.00 de cada dia de audiência;
- O gabinete está aberto ao público das 9.30 às 16.30.
- Habitualmente, as audiências começam a partir das 9.30, param para o almoço por volta das 13.00 e recomeçam às 14.00, até ao final do horário de expediente regular.
- O gabinete continua aberto à hora do almoço.
- As listas das audiências são afixadas a partir das 9.30 de cada dia de audiência. Pode trazer um(a) amigo(a) para lhe oferecer apoio.

Quando chega ao Tribunal

- Informe o oficial do Tribunal da sua chegada e será orientado ao local onde deverá esperar.
- Uma lista dos casos a ser ouvidos será afixada no quadro de avisos.
- Se for representado por um advogado, informe-o da sua chegada.
- Por favor, tome nota de que os casos nem sempre são chamados na ordem em que aparecem na lista. Se necessitar de mais informações sobre o caso que lhe diz respeito, queira contactar um oficial do Tribunal para receber assistência.
- Se não for representado por um advogado, queira informar um oficial do Tribunal.

Pedimos que tome os seguintes pontos em consideração:

- Compareça à hora marcada para o seu caso.
- Traga quaisquer documentos relativos ao seu caso.
- Pode também trazer um(a) amigo(a) para lhe oferecer apoio.
- Esteja preparado para esperar até o seu caso ser chamado. Se achar que a espera é demasiado longa, queira contactar um oficial do Tribunal.
- Escute com muita atenção todas as chamadas e identifique-se ao Juiz/Magistrado quando o seu caso for chamado.
- Seja bem-educado e cortês com o Juiz/Magistrado, com as pessoas à sua volta e com os funcionários do Tribunal.
- Não há nenhuma regras rígidas sobre as roupas que deve usar no Tribunal. Deve usar o seu próprio senso comum e prestar o devido respeito ao Tribunal.
- Não é permitido fumar no edifícios do Tribunal e não é permitido comer ou beber nas salas de audiência.

Aviso ao Utente do Tribunal

- Não é permitida a gravação de vídeo ou fotográfica nas salas de audiência.
- Não é permitida a leitura de jornais/revistas nas salas de audiência.
- Não é permitida a entrada de cães nas salas de audiências excepto a cães-guias.
- Crianças com menos de 14 anos não são normalmente admitidas nas salas de audiência a não ser como testemunhas, ou com a autorização do Tribunal.
- Não é permitido o uso de telemóveis nas salas de audiência.

Comparecer como testemunha

Compreendemos que comparecer ao Tribunal para testemunhar pode ser aflitivo. Tentaremos reduzir essas preocupações:

- Terá a oportunidade de visitar a sala de audiência e ver as instalações antes de entrar na sala para testemunhar, (precisa contactar o gerente do Tribunal para organizar esta visita);
- Se se sentir vulnerável ou em perigo devido à sua comparência no Tribunal, por favor, queira contactar um membro do serviço de segurança para receber assistência;
- Estão disponíveis salas de espera separadas em todas as salas de audiência principais para testemunhas vulneráveis e intimidadas;
- Em todas as salas de audiência principais, há uma sala especial para crianças que testemunham.

Não somos responsáveis por chamar testemunhas ao Tribunal ou por pagar as suas despesas; esta responsabilidade cabe à pessoa que requer a sua comparência – por ex. o Ministério Público, a Polícia, ou os advogados. Contudo, o Serviço de Tribunais da Irlanda do Norte colabora com outras agências para melhorar a qualidade da informação que lhe é fornecida antes de comparecer ao Tribunal.

Testemunhar

- Se tem mais de 14 anos e for chamado a testemunhar no Tribunal, deverá prestar um juramento religioso ou “afirmar” que dirá apenas a verdade. O oficial de justiça perguntar-lhe-á qual dos métodos prefere, e convidá-lo-á a repetir as palavras apropriadas. O juramento religioso consiste numa promessa sob juramento de dizer a verdade e é efectuada sobre um Livro Sagrado. A afirmação consiste numa declaração de dizer a verdade mas não é jurada sobre um Livro Sagrado.
- Se for arguido ou testemunha num caso e quiser fazer uma afirmação ou prestar juramento sobre um Livro Sagrado que não seja o Novo Testamento, por favor, informe o oficial de justiça para receber assistência.

Aviso ao Utente do Tribunal

Necessidades Especiais

- Se tiver alguma deficiência ou necessidade especial, por favor, queira contactar o Oficial do Serviço de Apoio ao Cliente, o qual providenciará todas as informações sobre as instalações disponíveis.

Queixas

- Queixas sobre qualquer aspecto do nosso serviço são bem-vindas
- As suas queixas dão-nos a oportunidade de melhorar o serviço
- Se tiver qualquer sugestão a apresentar sobre a forma em como melhorar os serviços, pode dirigir-se a um funcionário, preencher um formulário de comentário ou pedir ao funcionário que explique o procedimento de apresentação de queixas.

O serviço de Tribunais da Irlanda do Norte está comprometido em melhorar a qualidade dos seus serviços para todos os utentes do Tribunal. Ao apresentar comentários sobre os nossos serviços, estará a contribuir para que possamos melhorá-los. Ao apresentar uma queixa, estará a ajudar-nos a rectificar erros.

